ESTADO DA PARAÍBA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

"COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E TRANSPARÊNCIA"

PROJETO DE LEI N° 1.644/2020

(Do Governo do Estado)

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
WILSON FILHO		**PTB**
EMENDA Nº **112**	TIPO DE EMENDA **AO ANEXO**	DATA **25/05/2020**

ANEXO III – METAS E PRIORIDADES

PODER/ÓRGÃO:PODER LEGISLATIVO

META/PRIORIDADE: Intercâmbio Entre Poderes Legislativos

[Meta Específica]

- Fomentar o intercâmbio permanente e sistemático com órgãos da Administração Pública e Escolas de Governo nos seus diversos níveis, inclusive Câmara dos Deputados e Senado Federal, por intermédio da celebração de convênios, participação em cursos, palestras, seminários e congressos;

JUSTIFICATIVA

A presente emenda vem no intuito de aprimorar as comunicações institucionais entre os órgãos da administração pública e suas Escolas de Governo, aumentando a capacidade técnica da Casa de Epitácio Pessoa.

Emendas Coletivas: Comissão Permanente - Bancada Partidária - Bloco Parlamentar – 05 (cinco) Emendas.
Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas.

Assinatura do Autor: